

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais **impugnações**, **reclamações** e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao **Edital nº. 228**, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Natividade**, pelo critério de **Antiguidade**, dos candidatos Daniel José de Oliveira Almeida e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para **Remoção**; e Rodrigo Alves Barcellos, Renata Castro Rampanelli Cisi e Guilherme Cintra Deleuse, para **Promoção**.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO